DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Outros atos oficiais 6
Atos Legislativos 7
Pauta das Sessões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.955, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Institui no Calendário de Eventos Esportivos do Município de Tabapuã a "Copa Prof.ª Sônia Xavier de Xadrez Rápido".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 051, de 08 de novembro de 2023, oriundo do Projeto de Lei nº. 018, de 10 de outubro de 2023, de autoria do Legislativo Municipal.

Art. 1º - Fica instituída no Calendário de Eventos Esportivos de Tabapuã a "**Copa Prof.ª Sônia Xavier de Xadrez Rápido**", com o propósito de promover o xadrez como esporte e arrecadar alimentos para as entidades assistenciais locais.

Art. 2º - A " Copa Prof.ª Sônia Xavier de Xadrez Rápido " deverá ser realizada anualmente e consistirá em um torneio de xadrez aberto à participação de pessoas de todas as idades, com inscrição gratuita mediante a doação de alimentos não perecíveis.

Art. 3° – O evento será coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em parceria com entidades de xadrez locais e organizações de assistência social, que serão responsáveis pela coleta, armazenamento e distribuição dos alimentos arrecadados.

Art. 4º - A Copa será aberta a todas as categorias e níveis de habilidade, com premiações simbólicas para os vencedores, visando principalmente a promoção da solidariedade e da prática do xadrez.

Art. 5° - A data, local e regulamento da Copa serão divulgados com antecedência pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com o evento sendo preferencialmente realizado no mês de agosto, próximo ao dia 21, data de aniversário da referida professora, de forma a permitir a inscrição dos participantes e a mobilização da comunidade.

Art. 6º - A arrecadação de alimentos será destinada às entidades de assistência social previamente cadastradas e reconhecidas pelo município.

Art. 7º - As despesas com a organização do evento poderão ser custeadas pelo orçamento municipal, podendo ser firmadas parcerias com empresas locais para a obtenção de recursos adicionais.

Art. 8º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 22 dias do mês de Novembro de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Decretos

DECRETO Nº 098/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.879, de 30 de junho de 2022, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.879, de 30 de junho de 2022;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 064
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 070
Valor: R$ 69.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 04.122.0004.2060 – Manutenção dos Serviços Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 117
Valor: R$ 90.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 184
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 307
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 356
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manutenção da Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 471
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manutenção da Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 475
Valor: R$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos e Comemorações
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 534
Valor: R$ 2.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 033
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 41
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 063
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0020.1009 – Obras em Praça Pública e Área Verde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 108
Valor: R$ 29.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 174
Valor: R$ 14.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.122.0006.2014 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 182
Valor: R$ 11.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.122.0006.2014 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 185
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.122.0006.2014 – Manut. e Desenv. do Ensino

Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 188
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 200
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0007.2018 – Manut. e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 209
Valor: R$ 27.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2018 – Manut. e Atendimento em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federais - Vinculados
Ficha nº 214
Valor: R$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB - Manut. Educ. Infantil Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 255
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB - Manut. Educ. Infantil Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 256
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 465
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diretoria Mun. Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Apoio ao Desenv. da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estaduais - Vinculados
Ficha nº 555
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Saneamento Básico Urbano
Programação: 17.512.0028.2074 – Operação dos Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 578
Valor: R$ 10.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 16 dias do mês de Novembro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências correlatas"

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao **Sr. Enio Fachin Franco,** titular do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor de Apoio Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, e os 20 (vinte) dias restantes em gozo a partir do dia 01/12/2023, relativo ao período de trabalho de 22/10/2022 a 21/10/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de Novembro de 2023.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2023/2024

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, eleito na Sessão Ordinária do dia 21/11/2023, ficou assim constituído:

Presidente - Fabiano Peres Gandolfo - MDB
Vice-Presidente – Fabrício Montes de Mattos - PTB
Secretário - Bianca Cristina Carlos – UNIÃO BRASIL

Suplente - Vanderlei Franzoni – PSDB

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de novembro de 2023.

PEDRO MARCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO DIA 23/11/2023, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ÀS 11h10min.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

- Projeto de Lei Complementar nº 010/2023, de 15 de novembro de 2023, de autoria do Executivo, que "DISPÕE SOBRE REDENOMINAÇÃO DE CARGOS JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Tabapuã-SP, 22 de novembro de 2023.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br